



UFAM

BOLETIM UFAM

026ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/04/2021

PORTARIA Nº 574/2021 – GR, de 23 de abril de 2021.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1.747/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente aos indícios de irregularidades apontados pela Controladoria Geral da União, na Solicitação de Auditoria nº 201601488/03, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168749, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000064/2016, autuado no Processo SEI nº 23105.028369/2020-66. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.